



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 712, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 236/2011, QUE TRATA SOBRE O PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL DE PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 236, de 11 de fevereiro de 2011, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Serão contemplados com o programa de inclusão digital todos os professores do Município de Queimadas, efetivos ou contratados, orientadores e supervisores escolares, os ocupantes do quadro suplementar do magistério, previsto na Lei 221/2010, além dos diretores e vice-diretores escolares, em efetivo exercício de suas funções nas escolas municipais e de conformidade com a disponibilidade de recursos pelo Poder Público.”

Art. 2º. Acrescenta-se à Lei Municipal nº 236, de 11 de fevereiro de 2011, o art. 2º-A, com a seguinte disposição:

“Art. 2º-A. O referido programa se limitará, exclusivamente, aos profissionais pertencentes ao quadro da Educação Básica Municipal.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas – PB, em 13 de dezembro de 2021.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5985-E5EA-DDD4-9DF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE SOUSA REGO (CPF 601.XXX.XXX-15) em 13/12/2021 11:06:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://queimadas.1doc.com.br/verificacao/5985-E5EA-DDD4-9DF7>